

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA**

C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17

N.I.R.E.: 35.300.045.611

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze às 10h, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Olímpíadas, 205, 10º andar, na Capital do Estado de São Paulo, na forma do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, foi realizada Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com participação dos Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, Marcelo Eduardo Martins, Luis Augusto Domenech, Alexandre Cerqueira da Silva, Andre Lopes de Araujo, Sérgio Fialdini Neto e Jurandilson Carvalho Fernandes, membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães, Alexandre Cerqueira da Silva, Andre Lopes de Araujo, Sérgio Fialdini Neto participaram via teleconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, participaram como convidados, os Srs. Roberto Collares Lage, Leonardo Serra Netto Lerner, Sergio Luiz da Silva, Edson Moro e Ubiratan Zaccaro Conesa respectivamente, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico, Diretor Vice Presidente e Comercial, Planejamento e Suprimento de Gás da Companhia, Superintendente de SSMQ e Superintendente de Auditoria da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que escolheu o Sr. Daniel Seixas Gomide para secretariá-lo. **Ordem do dia:** (I) Apresentações dos assuntos relevantes relacionados à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSM), dos resultados financeiros da Companhia e dos assuntos debatidos no Comitê de Auditoria; (II) Apresentação do Calendário de Eventos Societários da Comgás para o ano de 2013; (III) Plano de Negócios (Orçamento Anual) para o ano de 2013; (IV) Autorização para participação em todos os leilões de gás de curto prazo no período de janeiro a setembro de 2013 a serem promovidos pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, conforme contrato assinado entre as partes em setembro de 2012; e (V) Autorização para a celebração dos contratos, termos aditivos e distratos contratuais, entre a Companhia e a Raízen Combustíveis S.A., relacionados no Ofício ARSESP OF/G/0228/2012. **Deliberações:** (i) o Sr. Secretário convidou os Srs. Edson Moro, Roberto Collares Lage e Ubiratan Zaccaro Conesa para conduzirem as apresentações referidas no item (I) da Ordem do Dia, tendo os membros do Conselho de Administração analisado e debatido os assuntos apresentados. Ainda, o próprio Secretário conduziu a apresentação referida no item (II) da Ordem do Dia, esclarecendo que o calendário de eventos societários enviado juntamente com as apresentações do item anterior deverá ser revisto oportunamente, no que se refere às datas propostas para a realização das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária, de forma a alinhar as datas ali previstas com as agendas dos senhores conselheiros e assegurar que o quorum de instalação seja alcançado. As datas dos demais eventos ali previstos deverão ser ajustadas de acordo com a revisão já mencionada e as datas previstas para divulgação dos resultados da Companhia; (ii) após a apresentação realizada pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores sobre o Plano de Negócios (Orçamento Anual) para o ano de 2013, este

foi aprovado por unanimidade, devendo o material de apoio correspondente ser arquivado na sede da Companhia; (iii) após a apresentação realizada pelo Diretor Vice Presidente e Comercial, Planejamento e Suprimento de Gás da Companhia, foi autorizada, por unanimidade, a autorização para participação em todos os leilões de gás de curto prazo no período de janeiro a setembro de 2013 a serem promovidos pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, conforme contrato assinado entre as partes em setembro de 2012, observadas as premissas estabelecidas no memorando circulado aos membros do Conselho de Administração, em 11 de dezembro de 2012, como material de apoio à referida deliberação, que se encontra arquivado na sede da Companhia; (iv) por fim, foi autorizada, por unanimidade, nos termos do artigo 28, inciso XIX, do Estatuto Social, a celebração dos contratos, termos aditivos e distratos contratuais, entre a Companhia e a Raízen Combustíveis S.A., relacionados no Ofício ARSESP OF/G/0228/2012. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Em seguida, o Sr. Secretário passou a palavra ao Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que, não havendo mais nada a tratar relativamente à ordem do dia deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros presentes da Companhia. São Paulo, 17 de dezembro de 2012.